



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 05 DE ABRIL DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GILMAR MUNIZ RIBEIRO PATRICIO, MAT. 5874**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, Símbolo **DAE-3**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB


PORTARIA Nº 034 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDRE LUIZ ROCHA DA MOTA, MAT. 6006**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUBCHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, Símbolo **DAE-4**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB


PORTARIA Nº 035 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **REMBRANDT MEDEIROS ASFORA, MAT. 6419**, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo **SEM-1**, até ulterior deliberação.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo à 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Exonera a pedido servidor público do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, ELOI FARIAS NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº. **2.524.400** e CPF nº. **040.350.684-03**, matrícula nº. **7848**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Símbolo **DAE-2**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 05 DE ABRIL DE 2022


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor ELOI FARIAS NETO, MAT. 7848 para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, Símbolo CC-1.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br